



NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

22 de 03 de 05

DECRETO EXECUTIVO Nº 644, DE 22 DE MARÇO DE 2005.

Abre Crédito Adicional Especial

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 762, de 22 de Março de 2005,

DECRETA:

Art.1º Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 581,91 (quinhentos e oitenta e um reais e noventa e um centavos) destinado à abertura das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 07 – Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social.
10.10.301.0107.2.066 – MANTER O PROGRAMA SAÚDE BUCAL
Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00– Venc.e Vantg. Fixas – Servid.....R\$ 500,00
10.10.301.0107.2.067 – MANTER O PROGRAMA SAÚDE MENTAL
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 81,91

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, valer-se-á o executivo, dos seguintes auxílios convênios:

- Auxílio e Convênios do recurso Saúde Bucal.....R\$ 500,00
- Auxílio e Convênios do recurso Saúde Mental Estado.....R\$ 81,91

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, em 22 de Março de 2005.


Senio Reinoldo Kirst,
Prefeito

Registre-se e Publique-se:


Airton Larri Lemos de Moura,
Sec. Mun. Adm. Planej. Finan.

"Somar para Desenvolver"

Trav. 20 de Março, 001 - Centro - CEP: 98.735-000 - Coronel Barros/RS
<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> - Fone: (55) 3333-9115
e-mail: coronelbarros@via-rs.net